



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 601
DECISÃO : Nº PL – 149/2012
Processo : JPA 69367/2010
Interessado : **VM CONSTRUÇÕES LTDA**
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer, que defere o mérito, pelo arquivamento do processo e a consequente nulidade do auto de infração.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 601, de 15 de maio de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada acerca da Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil Nº 597/2011, tendo em vista a falta de comprovação da anotação de responsabilidade técnica – ART de instalações elétricas de baixa tensão para atender o canteiro de obra; constituindo infração a legislação; considerando que a interessada apresentou defesa comprovando que a empresa não tinha obra em execução no endereço contido na notificação; considerando que após anexação de art, contida nos autos foi identificado que a obra em comento era da VM Const. e Incorporação Ltda, com CNPJ diferente; considerando que o recurso apresentado detém fato novo ao processo; considerando o parecer exarado pela relatora, que defere pelo arquivamento do processo e a consequente nulidade do auto de infração, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercilio Rique de Sousa, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Paulo Neto, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes de Melo, Bertolino da Costa Agra, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins.**